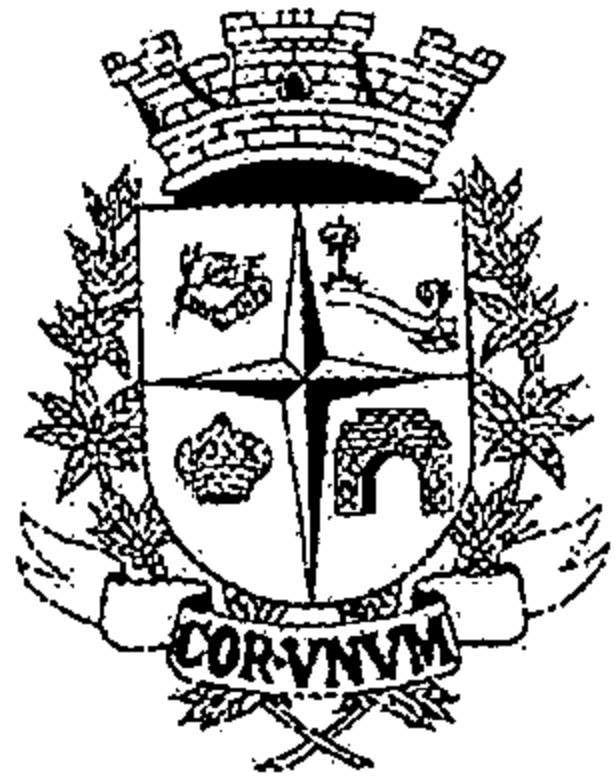




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.862 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
339039.06-04.12.20005.2004	- Outros Serviços e Encargos	8.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 8.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	8.000,00
		=====
T O T A L.....		R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Março de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão